



REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)	
PERGUNTA	Número	/	(.a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

- 1. Por decisão unilateral tomada, em Maio de 2010, pelo Governo socialista de José Sócrates, foram canceladas as negociações abertas, em Maio de 2009, com a Comissão Europeia, visando a revisão dos "plafonds" ao benefício fiscal em IRC pelas empresas do CINM de molde a garantir a competitividade da Zona Franca da Madeira face às Praças Europeias congéneres.
- 2. Em consequência disso, desde 30 de Novembro de 2011 até 7 de Dezembro de 2011, ou seja, em 4 dias úteis, 85 empresas pediram o cancelamento da sua licença no CINM, representando um lucro tributável em 2010 superior a 171,5 milhões de euros, com uma perda fiscal em IRC superior a 6,8 milhões de euros, sendo que, até agora mais de duas centenas de empresas se deslocaram para outras praças concorrentes.
- 3. É perante este comprovado atentado clamoroso à economia nacional e à destruição de instrumentos político-económicos que proporcionariam à Região maior capacidade financeira para fazer face às suas dificuldades e compromissos no âmbito do Programa de Ajustamento a que está sujeita, desonerando os madeirenses dos pesados encargos e sacrifícios a que têm sido obrigados.
- 4. A República está investida na obrigação para-constitucional de assegurar a rentabilidade e a competitividade do CINM (cfr. o nº 3, do artigo 146º, do Estatuto Político-Administrativo da Região), e nesse sentido o actual Governo reabriu o processo negocial do regime de "plafonds" junto da Comissão Europeia.
- 5. Na sequência disso foram solicitados por aquela instância Europeia esclarecimentos ao Estado Português, cuja resposta o Governo Regional preparou, atempadamente, habilitando o Governo da República a satisfazer o solicitado pela Comissão Europeia.
- 6. Todavia, o Governo da República terá atrasado tal resposta, pelo que os signatários vêm requerer que lhes sejam dadas as seguintes informações:

- a) Atenta a premência do assunto e os prejuízos que a Região está a suportar, qual a razão do atraso nessa resposta?
- b) Que se passa na coordenação (ou descoordenação?), entre o Ministério das Finanças e o Ministério dos Negócios Estrangeiros, que terá levado aquele Ministério a responder à 1ª Comissão Parlamentar, há poucos dias, no âmbito de petição ali pendente, que ainda não tinham sido reabertas as negociações com a Comissão Europeia?
- c) Qual o ponto da situação das negociações, perspectiva temporal de evolução positiva e confirmação do empenho e da capacidade do Governo Português assegurar que seja reconhecido ao CINM um estatuto com prerrogativas equivalentes às de Praças similares da União Europeia, garantindo que, relativamente à Madeira, e consequentemente, em relação a Portugal, não haverá qualquer discriminação negativa por parte da Comissão?

Palácio de S. Bento, 19 de Julho de 2012.

Palácio de São Bento, terça-feira, 24 de Julho de 2012

Deputado(a)s

GUILHERME SILVA(PSD)

CLÁUDIA MONTEIRO DE AGUIAR(PSD)

CORREIA DE JESUS(PSD)

HUGO VELOSA(PSD)